



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS
REALIZADA NO DIA 24 DE MARÇO DE 2020.

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às 18:00 horas, reuniram-se ordinariamente a edilidade Deodapolense sob a Presidência do Vereador GILBERTO DIAS GUIMARÃES. Estavam presentes os Vereadores: ADRIANO FERREIRA DA SILVA, FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA, GIVALDO SANTOS OLIVEIRA, ANTONIO TERTULIANO FILHO, EDMILSON PRATES DE SOUZA, MÁRCIO TELES PEREIRA, CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR E JOÃO PEREIRA DA SILVA. O Presidente convidou o funcionário Paulo de Souza Filho para que fizesse a leitura de um texto Bíblico. Em seguida solicitou a leitura das correspondências e Proposições enviadas à Mesa Diretora. Foi lido o Projeto de Lei Complementar nº 010 de 03/03/2020, em Regime de Urgência Especial, do Executivo que: 'Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 007/2015, cria cargos de provimento efetivo no âmbito da Administração Municipal e dá outras providências'. Foi lido o Projeto de Resolução nº 001 de 20/03/2020 do Legislativo que: 'Regulamenta o procedimento de justificativa de faltas pelos vereadores nas sessões legislativas e disciplina o desconto de subsídios para o caso de faltas injustificadas e dá outras providências'. Foi lido o Projeto de Lei Complementar nº 012 de 16/03/2020 do Executivo que: 'Concede revisão geral de remuneração aos servidores e agentes públicos municipais do Poder Executivo, e dá outras providências'. Foi lida a moção de pesar nº 003/2020 dos Vereadores Edmilson Prates de Souza e Márcio Teles Pereira que transmitem os pesares à família do falecido Antonio Gomes Neto. Foi lida a indicação nº 005/2020 do Vereador Givaldo Santos Oliveira que envia expediente ao Diretor Presidente da AGESUL Senhor Luis Roberto Martins de Araujo para que o mesmo autorize operação tapa buracos nas Rodovias MS 274, MS 376 e MS 145 mais precisamente de Indápolis à Deodápolis - de Deodápolis à Ipezal - da Rotatória da MS 145 no sentido Porto Vilma MS 274. Não havendo uso da Tribuna o Presidente passou para ORDEM DO DIA. Colocou em discussão o Regime de Urgência Especial do Projeto de Lei Complementar nº 010 de 03/03/2020 do Executivo. Discutiram a matéria os Vereadores: Márcio Teles Pereira, Givaldo Santos Oliveira, Carlos de Lima Neto Junior e Francisco Euzébio de Oliveira. Colocou em votação nominal sendo o Regime de Urgência Especial aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente enviou para as comissões competentes o Projeto de Resolução nº 001 de 20/03/2020 do Legislativo. Enviou para as comissões competentes o Projeto de Lei Complementar nº 012 de 16/03/2020 do Executivo. Logo após o Presidente suspendeu a Sessão para que as comissões providenciassem os devidos pareceres. Reiniciando a Sessão o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 010 de 03/03/2020 do Executivo. Não havendo discussão o Presidente colocou em votação nominal sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Colocou em discussão a Moção de Pesar nº 003/2020. Discutiram a matéria os Vereadores: Edmilson Prates de Souza, Márcio Teles Pereira e Gilberto Dias Guimarães. Colocou em votação sendo a Moção aprovada por unanimidade. Colocou em discussão a Indicação nº 005/2020. Discutiram a matéria os Vereadores: Givaldo Santos Oliveira, Francisco Euzébio de Oliveira, Antonio Tertuliano Filho, Adriano Ferreira da Silva, João Pereira da Silva e Edmilson Prates de Souza. Colocou em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade. Usaram a Palavra na Explicação Pessoal os seguintes Vereadores: Márcio Teles pereira,

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738-Fone:448-1855-E-mail

Deodápolis-MS.

Caroline S. M.



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

Francisco Euzébio de Oliveira, Givaldo Santos Oliveira, Adriano Ferreira da Silva, Edmilson Prates de Souza e Antonio Tertuliano Filho. Finalizando o Presidente agradeceu a presença dos Vereadores, aos funcionários do Legislativo e encerrou a Presente Sessão. Autorizou a Lavratura desta ATA que após lida e achada conforme vai por todos assinada.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS AOS VINTE A QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE ANO DE DOIS MIL E VINTE.